

PORTARIA Nº 1.038, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 920 de 14 de agosto de 2020 que concedeu Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 920 de 14 de agosto de 2020 que concedeu, a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a servidora de provimento efetivo Eloisa Rodrigues Carniel, matrícula funcional nº 621, efetiva no cargo de Monitor de Creche 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração